



DECRETO N.º 067/2016

DESIGNA A FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO  
PROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON-MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor público responsável como Assessor Jurídico do Procon;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para exercer a função de **Assessor Jurídico do Procon** o Servidor **José Carlos Donadia**, nomeado pela Portaria n.º 495/2016 como Assessor Jurídico.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Colider-MT.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2016.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Colider-MT